

**TERMO ADITIVO 01/2023 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 077/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0071153-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO, ORAL, NASAL, TRAQUEAL, OROFARINGE PARA USO EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, PORTÁTIL, PRIMEIRO USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS CONFORME CONTRATO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS BIMENSAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Renegociação do índice de reajuste contratual;
2. Aplicação de reajuste contratual
3. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/06/2023;

VALOR MENSAL: R\$ 27.470,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 329.640,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais)

NOTA DE EMPENHO: nº 53.687/2023 no valor de R\$ 1.339,33 e nº 53.690/2023 no valor de R\$ 178.555,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0

Aos 15 dias do mês de junho de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, CNPJ nº 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 155, Anexo A, Vila Alexandria, São Paulo/SP, CEP: 04.635-000, telefone: 11-5035-1500, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhor **ORLEI SEILER BARBOSA**, CPF nº 231.904.699-20, RG nº 16.548.532-2 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 01/2023, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 084015404 do processo nº 6018.2021/0071153-0, publicado no DOC/SP de 02/06/2023 – página 28, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a renegociação do índice de reajuste contratual, **a ser aplicado a partir de 27/04/2023**, nos termos da manifestação da CONTRATADA, sob SEI nº 083551173;
- 1.2. Em razão da renegociação do índice, informa-se a **aplicação do reajuste no percentual de 3,077%**, ao TERMO DE CONTRATO Nº 077/2022/SMS-1/CONTRATOS, conforme Planilha de Cálculo (083611701), **passando o valor unitário de R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) **para R\$ 670,00** (seiscentos e setenta reais), perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 27.470,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **15/06/2023 a 15/06/2024**, pelo valor mensal de R\$ 27.470,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta reais) perfazendo o valor total anual de R\$ 329.640,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 53.687/2023 no valor de R\$ 1.339,33 (mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) e nº 53.690/2023 no valor de R\$ 178.555,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA


- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 077/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

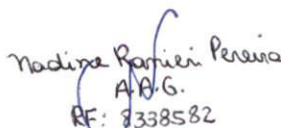
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

ORLEI SEILER
BARBOSA:23190469920
Assinado em nome digital por ORLEI SEILER BARBOSA:23190469920
Data: 2023.06.14 11:04:51 -03'00'
Diretório de Saúde Federal de São Paulo - DF, SA-018-A-C-01-A-1
Rua João Barbalho, 150-000, 01513-000 SÃO PAULO/SP
ORLEI SEILER BARBOSA
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:


MARCIA BEANI POIANI
A.G.P.P.
RF: 7829566


Nadine Ranieri Pereira
A.R.G.
RF: 8338582

Página 2 de 2




MARIA DE LOURDES MAYRA
Assistente de Gestão Política Pública
RF: 637.232.3.91